



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM: 05/12/2024  
Yacira Bezerra  
Responsável

Parecer Conjunto Nº 19/2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

Presidente José Sanjeval Rodrigues Marques

PARECER Nº 19/2024
APROVADO 04/12/2024
POR 10 VOTOS A FAVOR
PRESIDENTE José Sanjeval Rodrigues Marques
1º SECRETÁRIO

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Nº 08/2024.

**DATA DO PROTOCOLO:** 02/12/2024.

O Presente Projeto de Lei Indicativo, de autoria do Excelentíssimo Senhor José Sanjeval Rodrigues Marques da Câmara Municipal, Assegura aos Professores e demais Servidores das Escolas Públicas Municipal o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência que estes subscrevem, manifestam-se pela legalidade do Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do Vereador/1º Secretário.

**1. RELATÓRIO**

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa por ser uma matéria que está contendo requisitos legais e formais, nada contrário a contestar.

Sabemos que a presente propositura visa garantir que os profissionais da educação, que passam grande parte de seus dias nas instituições de ensino, possam se alimentar com as refeições preparadas para os estudantes. Essa iniciativa busca não apenas a melhoria das condições de trabalho dos servidores, mas também a integração e a convivência harmoniosa entre alunos e professores.

**VOTO**

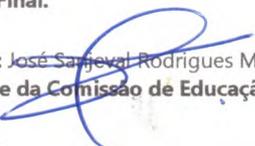
Pelo exposto, o projeto está apto para ser deliberado, recebendo pareceres das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Saúde e Assistência cabendo a conveniência e oportunidade aos nobres Edis.

Portanto somos de parecer favorável.

**SALA DAS COMISSÕES, AOS 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

  
**Vereador:** Francisco Antônio Melo Bonfim  
**Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

  
**Vereador:** Francisco Moacir Bezerra  
**Vice-Presidente/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

  
**Vereador:** José Sanjeval Rodrigues Marques  
**Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência**

  
**Vereador:** João Paulo Ferreira  
**Vice-Presidente/Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência**

O Senhor  
Manoel Alves de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.